

19 DE MAIO DE 2025

CAMARA DE POÇÕES

**PORTARIA nº. 02/2025**  
De 15 de maio de 2025.

\*Nomeia Encarregado de Proteção de Dados, conforme Lei Federal nº [LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#) e Decreto Legislativo nº 01/2024, nos termos abaixo e dá outras providências:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, decreta e manda publicar para os devidos fins a seguinte Portaria:

- Considerando os dispositivos da **Lei Federal nº13.709/18**;
- Considerando os dispositivos **Decreto Legislativo nº 01/2024**;
- Considerando a necessidade.

**RESOLVE:**

I – Nomear **servidor**, da **Atual Gestão 2025/2026**, conforme parágrafo único do art. 3ª do **Decreto Legislativo nº 01/2024**, como responsável no âmbito da Câmara Municipal de Poções – BA, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme segue abaixo:

John Mario Cunha Silva  
**Cargo:** Assessor Jurídico  
**Matricula** – 000192  
**Telefone:** (77)3431-1010  
**E-mail:** procuradoria@camarapoco.es.ba.gov.br

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Poções – Bahia, em 15 de maio de 2025.

**VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**  
**PRESIDENTE**



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>